

**DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO
ÀS NAÇÕES UNIDAS EM GENEBRA**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EMBAIXADORA MARIA NAZARETH FARANI AZEVÊDO

Transcrevo versão simplificada do relatório de gestão:

A Delegação do Brasil junto às Nações Unidas e demais Organismos Internacionais com sede em Genebra (DELBRASGEN) ocupa-se de ampla variedade de temas tratados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e por diversas organizações internacionais sediadas nesta cidade, entre os quais direitos humanos, assuntos humanitários, migrações, refugiados, saúde, trabalho, meio ambiente, ciência e tecnologia e cooperação interparlamentar. Cada uma dessas áreas implica relacionamento com uma ou mais instituições internacionais, com marcos constitutivos, órgãos de governança, dinâmicas negociadoras e interlocutores próprios, como o Escritório da Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos (EACDH), o Conselho de Direitos Humanos (CDH), o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), a Organização Internacional para Migrações (OIM), o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a União Interparlamentar (UIP), a Organização Metereológica Mundial (OMM) e a Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear (CERN), entre outras.

2. A assunção de minhas funções neste segundo período à frente do Posto, em fevereiro de 2017, coincidiu com conjuntura internacional marcada pela intensificação das diferenças políticas entre os Estados Unidos e a China no plano internacional, com consequências importantes para os organismos sediados em Genebra. Em muitos deles verificou-se, de um lado, fortalecimento das críticas dos Estados Unidos e, de outro, atuação cada vez mais assertiva da China. Essa conjuntura contribuiu, por exemplo, para a retirada dos EUA do Conselho de Direitos Humanos, em junho de 2018, e o anúncio, em julho último, de que aquele país se retiraria da Organização Mundial de Saúde. A essa conjuntura se associou a constante expansão da agenda de trabalho de praticamente todas as instituições internacionais genebrinas, bem como, a partir do corrente ano, os desafios acrescidos impostos pela pandemia de COVID-19. Além das implicações óbvias para todas as discussões relativas ao debate internacional na área de saúde, a pandemia, por sua escala global e pelas restrições que implica, tem repercutido significativamente tanto nos temas da agenda como nas modalidades de negociação e atuação de praticamente todos os órgãos e organismos acompanhados pelo Posto.

3. O Brasil manteve-se, ao longo desse período, como referência e liderança em vários processos multilaterais na cena genebrina, como se ilustrará nas seções específicas a seguir. Destacam-se, a esse respeito, nossa atuação decisiva no dossiê venezuelano no Conselho de Direitos Humanos, na Organização Internacional do Trabalho, no Alto Comissariado para Refugiados, além do contínuo impulso que emprestamos à agenda de acesso a medicamentos na OMS; ao reconhecimento granjeado por nossas ações na área humanitária, como a Operação Acolhida; e ao exemplo positivo

apresentado pelo Brasil com a nova Lei de Migração, entre outros. Durante minha gestão à frente de DELBRASGEN, o Brasil foi eleito para exercer posições de especial destaque em diversos organismos internacionais. Presidiu, em 2018, o Fórum Social do Conselho de Direitos Humanos. Na área de saúde, exerceu, em 2018-2019, a presidência do Conselho Executivo da OMS e, em 2019-2020, a vice-presidência do Comitê de Programas, Orçamento e Administração - PBAC.

4. Desde 2019, o Brasil também ocupa a vice-presidência do Conselho da UNITAID (mandato de 3 anos). O País é coordenador regional (2018-2021) para as Américas na Conferência das Partes da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT). Na OIT, o Brasil foi coordenador regional do GRULAC/GRUA (2018-2019) e vice-presidente do Grupo de Governos (2019-2020). Nos temas de meio ambiente, o Brasil presidiu o GRULAC no primeiro semestre de 2018. Além disso, na área humanitária, o País acaba de ser eleito para a presidência do Conselho Executivo (ExCom) do ACNUR.

5. Durante meu período na chefia de DELBRASGEN, pautei minha atuação conforme as instruções recebidas dessa Secretaria de Estado. Pude contar, também, com colaboração recebida de representantes dos demais Ministérios, Poderes e outras instituições do Estado brasileiro com atribuições correlatas aos vários temas acompanhados pelo Posto. Em todos os momentos, não deixei de contar com uma equipe amiga, dinâmica, competente, trabalhadora e consciente da importância e do privilégio de representar o Brasil junto aos organismos internacionais em Genebra.

DIREITOS HUMANOS

6. O tema de direitos constitui um dos principais focos de atividades de DELBRAGEN e envolve interlocução e diálogo com numerosos órgãos e mecanismos independentes entre si, ainda que igualmente sob a égide do sistema das Nações Unidas. O trabalho de DELBRASGEN envolve a participação do Brasil nas sessões regulares e nas sessões especiais do Conselho de Direitos Humanos (CDH), nas reuniões do mecanismo da Revisão Periódica Universal (RPU) e nas sessões dos diversos grupos de trabalho intergovernamentais, foros e painéis intersessionais estabelecidos pelo Conselho. Implica, ademais, diálogo com os nove comitês de supervisão de cumprimento de tratados de direitos humanos da ONU dos quais o Brasil é parte, bem como com os titulares dos mais de 60 mandatos de grupos de trabalho, relatores especiais, peritos independentes, mecanismos de peritos e mecanismos investigativos criados pelo CDH.

Conselho de Direitos Humanos

7. Durante minha gestão à frente de DELBRASGEN, o Brasil aprofundou sua posição de liderança no âmbito do Conselho de Direitos Humanos. Quando assumi DELBRASGEN em fevereiro 2017, o País iniciava seu quarto mandato eletivo no CDH. Desde a criação do Conselho, em 2006, o Brasil só não o integrou nos anos de 2012 e de 2016 (no primeiro caso em razão da regra que impede duas reeleições consecutivas). A participação ativa do Brasil no CDH baseia-se em décadas de presença na extinta Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, bem como no envolvimento dinâmico e construtivo no processo de negociações que levou ao estabelecimento

do Conselho. O Brasil é reconhecido no CDH como estado membro incontornável nas negociações do colegiado, cuja experiência acumulada e capacidade de diálogo com diferentes agrupamentos regionais e políticos muitas vezes o credenciam como mediador honesto em diferentes negociações.

8. A importância que o Brasil atribui ao Conselho de Direitos Humanos no contexto das Nações Unidas também se verifica pela expressiva participação em seu Segmento de Alto Nível, que se realiza regularmente ao final dos meses de fevereiro nesta cidade. Durante o período em que estive à frente desta Missão, em três anos o Brasil se fez representar em nível ministerial no Segmento de Alto Nível: em 2017, pela então Ministra de Direitos Humanos, Luislinda Valois, e em 2019 e 2020 pela Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves. A manutenção da participação de dignitários do Governo brasileiro no Segmento de Alto Nível do CDH reveste-se de especial importância. O Segmento de Alto Nível representa plataforma diplomática de grande visibilidade para a apresentação das políticas, avanços, desafios e perspectivas do Brasil tanto no que concerne à realização dos direitos humanos de seus próprios cidadãos, como também a respeito de preocupações de direitos humanos no plano internacional e das negociações sobre a matéria nas Nações Unidas.

9. Ao longo das sessões regulares do Conselho, o Brasil integrou cerca de trinta grupos negociadores para promover resoluções sobre temas variados, em sinal do protagonismo construído pelo País nas negociações do colegiado. Os projetos que DELBRASGEN promoveu em nome do Brasil abrangem direitos civis e políticos: incompatibilidade entre democracia e racismo, direito à privacidade na era digital, segurança de jornalistas, liberdade de expressão, direitos das pessoas afrodescendentes, não-discriminação de pessoas LGBT, entre outros. Abrangem igualmente direitos econômicos, sociais e culturais: resoluções sobre direito à saúde, acesso a medicamentos, direito à moradia adequada, promoção e proteção de direitos humanos e a implementação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, entre outros. A defesa da cooperação técnica em matéria de direitos humanos constituiu também área prioritária da atuação diplomática do Brasil no CDH.

10. Merecem menção especial resoluções coordenadas pelo Brasil, a saber: incompatibilidade entre democracia e racismo, direito à saúde, acesso a medicamentos e vacinas, direito à privacidade na era digital, direitos humanos no contexto de HIV/AIDS, direito à moradia adequada e direitos humanos das pessoas idosas. Algumas dessas iniciativas, como as relativas a saúde, acesso a medicamentos e vacinas, e privacidade na era digital, adquirem especial relevância e urgência no atual contexto de esforços mundiais para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. Cumprem também para chamar atenção da comunidade internacional sobre a importância da garantia à população mundial do acesso a medicamentos, vacinas e tratamentos com uma perspectiva de direitos humanos. Ainda no contexto dos direitos humanos, tais iniciativas contribuem para evitar que novas tecnologias empregadas para rastrear e interromper cadeias de transmissão do vírus sejam desvirtuadas de modo a violar indevidamente a privacidade de seus usuários.

11. Além de promover os temas acima por meio de resoluções, o Brasil organizou e/ou participou de inúmeros encontros, seminários, painéis e atividades paralelas às reuniões formais do CDH para

aprofundar a discussão e buscar encaminhamentos multilaterais para os desafios que se apresentam nos respectivos tópicos.

12. A partir de 2019, o Brasil passou a integrar, pela primeira vez e em coordenação com outros países americanos, grupos negociadores de resoluções sobre direitos humanos em países específicos: sobre promoção e proteção dos direitos humanos na Nicarágua e sobre a situação de direitos humanos na República Bolivariana da Venezuela. Tais iniciativas responderam à séria deterioração da situação de direitos humanos nos citados países, com graves consequências para as respectivas populações. A degradação da situação nesses países teve impactos diretos para o Brasil: do assassinato em 2018, até agora impune, da estudante brasileira Raynéia Lima durante a repressão das manifestações populares na Nicarágua aos mais de 253 mil migrantes e refugiados venezuelanos que ingressaram no Brasil, muitos dos quais em situação de extrema vulnerabilidade. É útil recordar que, embora expresse preocupação sobre desequilíbrio e seletividade em certas iniciativas do Conselho sobre países específicos, o Brasil sempre participou de forma construtiva das negociações e estendeu, com base em avaliação criteriosa, apoio a projetos sobre situações de especial preocupação, como Síria, Myanmar, Belarus, Coreia do Norte, entre outros.

13. No âmbito da Década Internacional para os Afrodescendentes (2015-2024), ora na metade de seu período, o Brasil continuou a buscar impulsionar no CDH a elaboração de um projeto de Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas Afrodescendentes, em especial mediante projeto de resolução sobre a matéria, aprovado por consenso em junho de 2017 (resolução 35/30). O Brasil igualmente manteve participação ativa e construtiva em outras discussões e negociações sobre possíveis novos instrumentos internacionais de direitos humanos, como no âmbito dos Grupos de Trabalho Intergovernamentais sobre a Declaração dos Direitos dos Camponeses (adotada em 2018); sobre um instrumento juridicamente vinculante a respeito de empresas transnacionais e direitos humanos; sobre um arcabouço regulatório para empresas militares e de segurança privadas e direitos humanos; e sobre direito ao desenvolvimento.

14. Em outubro de 2017, tive a honra de ser nomeada pelo Conselho de Direitos Humanos co-Presidente da edição daquele ano do Foro Social, que teve foco na promoção e proteção dos direitos humanos no contexto da epidemia de HIV e de outras doenças comunicáveis e epidemias. A referida nomeação também refletiu a liderança histórica do Brasil em iniciativas no CDH e em sua antecessora Comissão de Direitos Humanos na abordagem de tais questões com base em uma perspectiva de direitos humanos, inclusive o direito ao acesso a medicamentos como parte integral do direito à saúde e do direito à não-discriminação. O Foro Social, além de congregar número expressivo de membros da sociedade civil, contou com a participação ativa dos Diretores-Gerais da OMC, da OMS, da OMPI e o então Alto Comissário de Direitos Humanos.

15. Ao longo de minha gestão atuei intensamente em apoio à candidatura do Brasil à reeleição ao Conselho de Direitos Humanos, para o mandato 2020-2022, mediante gestões pessoais e formais. Tive a honra de representar o Governo brasileiro na divulgação de nossos compromissos voluntários em matéria de direitos humanos em evento promovido pelas ONGs Anistia Internacional e “International Service for Human Rights” com países candidatos às eleições que ocorreram em outubro de 2019. A reeleição do Brasil com expressiva votação, a maior de seu grupo regional e com número de votos superior ao obtido na eleição de 2016, demonstrou o amplo

reconhecimento internacional das credenciais do País em matéria de promoção e proteção dos direitos humanos e do trabalho de DELBRASGEN junto ao conselho de direitos humanos. A manifestação de apoio de mais de 800 entidades da sociedade civil brasileira e internacional à postulação do Brasil também constituiu importante reconhecimento da atuação do País no CDH, sempre estritamente em linha com as valiosas instruções dessa Secretaria de Estado e em coordenação com o Ministério das Mulher, Família e Direitos Humanos e demais instituições do Estado brasileiro com competências na matéria.

16. Não obstante o que precede, e tendo em conta a pluralidade da sociedade civil em um Estado democrático de direito como o Brasil, cabe frisar o aumento nos últimos quatro anos da organização de eventos paralelos e da realização de intervenções em reuniões do CDH nos quais ONGs brasileiras ou internacionais manifestam preocupações ou críticas a aspectos dos direitos humanos no Brasil. Questões relacionadas aos direitos dos povos indígenas e à preservação do meio ambiente no Brasil, em especial na Amazônia, continuam a receber ênfase especial por parte de tais interlocutores e exigir atenção permanente por parte desta Missão diplomática. Outros pontos igualmente objeto de comentários recorrentes têm sido direitos das mulheres, combate ao racismo, proteção de defensores de direitos humanos, segurança de jornalistas, direito à verdade e à memória e violência policial. Em algumas situações, tais questões encontraram eco em manifestações da Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos e de alguns estados europeus no CDH. DELBRASGEN tem procurado manter diálogo franco e prestar os esclarecimentos e as respostas necessárias sempre que lhe é franqueada tal oportunidade. Esse esforço para assegurar diálogo equilibrado e objetivo sobre eventuais questões de direitos humanos a respeito do País, muitas vezes a exigir coordenação quase imediata com os órgãos e instituições competentes no Brasil, poderá continuar como desafio importante para esta Missão diplomática.

Revisão Periódica Universal

17. Os primeiros meses de minha atual gestão em DELBRASGEN coincidiram com a apresentação do Brasil no 3º ciclo do mecanismo de Revisão Periódica Universal (RPU) do Conselho de Direitos Humanos. O Brasil considera que a RPU constitui mecanismo de importância basilar para o sistema de direitos humanos das Nações Unidas, ao proporcionar oportunidade para diálogo franco, construtivo e em bases equitativas sobre a situação de todos os direitos humanos em todos os Estados membros das Nações Unidas, em sintonia com os princípios da universalidade, indivisibilidade e não-seletividade dos direitos humanos. O Brasil foi um dos primeiros países a serem objeto de exame durante o 1º ciclo da RPU, em 2008, e vem-se manifestando de forma diligente e construtiva no exame de quase todos os demais estados ao longo dos três ciclos da RPU.

18. A revisão do Brasil no 3º ciclo da RPU ocorreu em maio de 2017, durante a 27ª sessão do respectivo Grupo de Trabalho. Na ocasião, o Brasil recebeu 246 recomendações de 103 delegações estatais. O país aceitou 242 das recomendações recebidas, havendo explicado não poder aceitar as 4 remanescentes por serem incompatíveis com o ordenamento jurídico doméstico, inclusive dispositivos Constituição Federal e decisões do Supremo Tribunal Federal. Em novembro de 2019, o Brasil apresentou, pela primeira vez, relatório de meio período sobre a implementação das

recomendações aceitas no 3º ciclo, em cumprimento de compromisso voluntário assumido durante sua candidatura à reeleição ao CDH. O Brasil foi um dos poucos países a apresentarem relatório de meio período no prazo normalmente previsto.

19. O próximo exame do Brasil na RPU encontra-se tentativamente previsto para ocorrer durante a 41ª sessão do Grupo de Trabalho, em outubro/novembro de 2022, com prazo para tentativo para envio do correspondente relatório nacional até junho de 2022. A preparação dos relatórios nacionais do Estados implica intenso exercício de coordenação entre diferentes Poderes e níveis de governo, bem como diálogo com a sociedade civil, com vistas à preparação de um documento que sintetize as medidas adotadas para implementar recomendações anteriormente aceitas, progressos alcançados e desafios existentes sobre toda a situação de direitos humanos no País. Da mesma forma, a reunião de exame do Brasil por seus pares exigirá ampla coordenação e expressiva participação intersetorial, a fim de que a delegação brasileira possa responder de maneira oportuna e substantiva aos principais comentários, perguntas e recomendações formuladas pelos demais estados. Após a revisão em si, tal coordenação continua a ser necessária para o processo de decisão sobre quais recomendações o Brasil aceitará e quais apenas notará.

Procedimentos Especiais

20. Os Procedimentos Especiais do CDH compõem-se de peritos independentes de direitos humanos, designados pelo Conselho, com mandato para apresentar relatórios, formular recomendações, realizar visitas a países e pedir informações sobre alegações de possíveis violações sobre determinados temas ou países específicos. O País esteve na liderança das negociações que criaram vários mandatos temáticos, como os Relatores Especiais sobre direito à saúde, direito à moradia adequada, direito à privacidade na era digital e não-discriminação de pessoas com hanseníase, bem como os Peritos Independentes sobre os direitos das pessoas idosas e sobre não-discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. Coube a DELBRASGEN, durante os últimos 4 anos, manter esses temas em discussão por meio de diferentes iniciativas: resoluções, seminários e painéis que contaram com a participação não só de diferentes procedimentos especiais, mas também de pessoas afetadas, representantes permanentes de diferentes países e membros de organizações internacionais.

21. O Brasil mantém, desde dezembro de 2001, convite permanente para visitas de todos os Procedimentos Especiais temáticos. Entre 1992 e 2019, recebeu 29 visitas de tais Procedimentos, sendo um dos países no mundo que mais foi visitado por titulares de mandatos. Alguns dos mandatos visitaram o País em mais de uma oportunidade. O governo brasileiro estava em tratativas para receber visitas de três titulares de mandato no corrente ano, que, no entanto, tiveram de ser suspensas em razão das restrições ocasionadas pela COVID-19. Não obstante, coube a DELBRASGEN, durante minha gestão, contribuir para a organização de três visitas de procedimentos especiais ao Brasil: da Relatora Especial sobre hanseníase, Perita Independente sobre albinismo e do Relator Especial sobre resíduos tóxicos.

22. Além dos esforços para continuar a agendar as visitas pendentes de Procedimentos Especiais do Conselho quando as condições sanitárias permitirem e responder substantivamente aos

relatórios que dela emanem, tarefa de importância fundamental é a reação oportuna às distintas comunicações apresentadas pelos titulares de mandato, nas quais costumam pedir informações sobre alegações recebidas e apresentar comentários e recomendações a respeito de denúncias de violações de direitos humanos em casos específicos ou sobre questões sob exame em diferentes órgãos e Poderes dos estados atinentes aos respectivos mandatos.

23. As credenciais do Brasil de décadas de abertura e diálogo com os Procedimentos Especiais do Conselho fortalecem a posição do país para sublinhar questões nos quais o sistema carece de aperfeiçoamento. Sem prejuízo de o processo de seleção priorizar a experiência dos titulares de mandato, não se pode desconhecer que não tem traduzido a devida consideração à distribuição geográfica equitativa, ao equilíbrio de gênero e à representação apropriada de diferentes sistemas jurídicos. Atualmente, por exemplo, nenhum brasileiro é titular de mandato de Relator Especial ou Perito Independente do Conselho. Ademais, sem prejuízo de a independência dos titulares de mandato ser elemento fundamental do sistema, ela não é absoluta. Os titulares de mandato prestam contas perante o CDH e devem pautar-se conforme as regras estabelecidas nos respectivos Código de Conduta e Manual de Operações. Titulares que extrapolam os respectivos mandatos ou que simplesmente deixam de cumprir as tarefas que o CDH lhes atribui comprometem a credibilidade e a eficiência do sistema. Caberá ao Brasil seguir dialogando com os Procedimentos Especiais com vistas, inclusive à aperfeiçoar o sistema.

Eleições de especialistas brasileiros em direitos humanos

24. Uma das prioridades iniciais de minha gestão à frente de DELBRASGEN no que concerne ao relacionamento do Brasil com os órgãos de tratados de direitos humanos das Nações Unidas consistiu na campanha em favor da candidatura da Senadora Mara Gabrilli ao Comitê dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD), para o mandato 2019-2022, nas eleições que se realizaram em junho de 2018. Por meio de numerosas gestões pessoais e formais, eventos e atividades de divulgação, esta Missão diplomática buscou alcançar o número mais amplo possível de Estados partes da Convenção a fim de apresentar as sólidas credenciais da candidata brasileira. O êxito do referido pleito possibilitou ao Brasil contar, pela primeira vez, com uma perita independente de sua nacionalidade no citado Comitê. A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência ocupa posição especial no marco dos compromissos internacionais do Brasil em matéria de direitos humanos por ser um dos poucos tratados, até o momento, aprovado com status de emenda constitucional conforme o procedimento do artigo 5º, §3 da Constituição Federal.

25. Além do CRPD, o Brasil atualmente conta com nacionais como peritos independentes de outros dois “treaty bodies” de direitos humanos da ONU: o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (seu presidente, o Professor Renato Zerbini Leão, reeleito em 2018) e o Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (embaixador Silvio Albuquerque, eleito em 2017). O País também tem um de seus nacionais como perito do Comitê Assessor do Conselho de Direitos Humanos, o embaixador José Augusto Lindgren Alves (eleito em 2018). Em todos estes casos, o trabalho diligente desta Missão diplomática igualmente contribuiu para o êxito das postulações nos respectivos processos eleitorais. O apoio a candidaturas de nacionais em

eleições para órgãos de direitos humanos das Nações Unidas é parte importante dos trabalho desta Missão e possibilita para que especialistas brasileiros com ampla experiência na matéria possam contribuir para o desenvolvimento e a implementação dos padrões internacionais de direitos humanos em todo o mundo.

Órgãos de tratados

26. Também durante o período da minha gestão, o Brasil envidou esforços significativos para atualizar o compromisso de apresentação de relatórios de cumprimento dos tratados de direitos humanos das Nações Unidas de que é parte. Foram encaminhados à ONU a versão atualizada do Documento Básico Comum; o relatório inicial de cumprimento da Convenção sobre Desaparecimento Forçado; o relatório inicial de cumprimento do Protocolo Facultativo à Convenção dos Direitos da Criança sobre Venda de Crianças, Pornografia Infantil e Prostituição Infantil; e os relatórios periódicos de cumprimento do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, do Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e da Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial. O Brasil também manifestou interesse em apresentar, em formato simplificado, seus próximos relatórios de cumprimento da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

27. Estando o Brasil em dia com o envio de quase todos os relatórios a comitês de tratados de direitos humanos da ONU, as próximas etapas do exame dos respectivos documentos requererão esforços semelhantes de coordenação com os demais órgãos nacionais competentes. As próximas etapas do processo envolverão a preparação de respostas escritas às perguntas a serem encaminhadas pelos respectivos comitês com base na análise dos relatórios nacionais e, especialmente, a composição das delegações que representarão o País nas audiências públicas de diálogo construtivo com os órgãos de tratados pertinentes.

28. Salvo eventuais atrasos adicionais em função da situação sanitária, a próxima audiência de diálogo construtivo acerca de relatório do Brasil a órgão de tratado de direitos humanos da ONU ocorrerá em março de 2021, quando o Comitê sobre Desaparecimentos Forçados debaterá o relatório inicial brasileiro. Delegações chefiadas por autoridade de alto nível com atribuições ligadas à implementação doméstica dos referidos tratados e compostas por representantes das variadas instituições com atribuições na matéria têm exercido papel especial no esclarecimento oportuno de eventuais questionamentos dos peritos dos “treaty bodies” da ONU, o que poderá contribuir positivamente na formulação das conclusões e recomendações a serem adotadas pelos Comitês.

29. Além das atividades relacionadas à consideração de relatórios de cumprimento, cabe manter atenção especial aos diferentes procedimentos de comunicações individuais e apelos urgentes em Comitês de tratados da ONU para os quais o Brasil reconheceu tal competência. Embora tais queixas ocorram em número significativamente mais reduzido se comparado ao do sistema interamericano de direitos humanos, inclusive pela barreira do idioma, não deixam de adquirir, por vezes, especial visibilidade política.

SETOR HUMANITÁRIO

ACNUR

30. O movimento de aproximação do Brasil com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) intensificou-se, nos últimos quatro anos, com a escalada da crise humanitária global e, sobretudo, à luz do agravamento da situação na Venezuela. Durante o período em que estive à frente de DELBRASGEN e, mais especificamente, desde a adoção da Nova Lei de Migração, aprovada pelo Congresso Nacional em 2017, que contém dispositivos específicos sobre apátridia e vistos humanitários, pude constatar que o Brasil passou a ser visto pelo ACNUR como um aliado que compartilha sua convicção sobre os princípios de proteção internacional. A reforçar essa parceria, em diversas oportunidades, esta Missão diplomática envolveu-se diretamente em negociações e discussões técnicas e políticas, como, entre outras, aquelas que antecederam a assinatura do Pacto Global sobre Refugiados, em 2018, e no processo preparatório do Fórum Global de Refugiados, realizado em dezembro de 2019. Em todas as ocasiões, logramos compartilhar boas práticas e políticas inovadoras adotadas pelo país para a proteção de refugiados e, em particular, no âmbito da Operação Acolhida. Esta operação mereceu inúmeros elogios e seguidas manifestações de apreço por diferentes interlocutores em Genebra. É vista pelo alto comissário de Refugiados, mas não só por ele, como uma boa prática a ser replicada por outros países pela sua organização e pelas políticas de inclusão dos refugiados nos campos de saúde, educação e trabalho. O alto comissário, Filippo Grandi, foi duas vezes ao Brasil nos últimos três anos. Em 2018, pude acompanhá-lo a Brasília, onde, em reuniões com altas autoridades do governo, pode expressar seu reconhecimento à contribuição do Brasil no esforço internacional de solidariedade aos refugiados e deslocados internos. Nesta ocasião, participou também da Reunião de Consulta da América Latina e do Caribe, que resultou na Contribuição Regional para o Pacto Global sobre Refugiados. Em 2019, O alto comissário teve oportunidade de conhecer mais detidamente os esforços engendrados pelo país em Roraima, no contexto da Operação Acolhida. Durante o meu período à frente de DELBRASGEN, pude atestar a importância da Operação Acolhida e da nova lei brasileira de migração, que abriram oportunidades para a construção de uma agenda positiva ao Brasil no campo humanitário.

31. Especialmente emblemático foi o reconhecimento da nacionalidade brasileira à apátrida Maha Mamo. Ao incorporar a possibilidade de processo acelerado de concessão de nacionalidade brasileira a apátridas, a Lei de Migração contribuiu para que Maha Mamo recebesse, em cerimônia promovida por esta Missão Diplomática na sede das Nações Unidas em Genebra, seu passaporte brasileiro. Emocionada, Maha Mamo exaltou a solidariedade do seu novo país e beijou a bandeira brasileira que trazia envolta em seu pescoço. Menciono, com igual entusiasmo, a marcante participação do Brasil no Fórum Global de Refugiados. Nessa ocasião, tivemos mais uma oportunidade de divulgar a abordagem inovadora da força-tarefa composta por governo, sociedade civil e organismos internacionais, sob liderança governamental, que articula esforços de assistência

emergencial, inclusão e integração socioeconômica (com ações de documentação, imunização, assistência, abrigamento e "interiorização").

32. Caberia, igualmente, chamar a atenção para o engajamento crescente de DELBRASGEN na governança do ACNUR. No período de 2018 a 2020, exercei a segunda e primeira vice-Presidências do "Bureau" do Comitê Executivo. No último mês de outubro, fui eleita para exercer a Presidência daquele órgão. Trata-se da primeira vez em que o Brasil ocupa a Presidência do órgão de governança do ACNUR desde a sua criação. O "Bureau" é responsável por rever e aprovar orçamentos da Agência, adotar conclusões e recomendações sobre proteção internacional, além de discutir uma série de temas administrativos, financeiros e processuais entre o ACNUR e seus parceiros governamentais e intergovernamentais. A presidência brasileira deverá ser exercida até o último dia da 72ª sessão do Comitê Executivo, prevista para o período de 4 a 8 de outubro de 2021. Avalio que a presidência do "Bureau" consistirá em excelente oportunidade de continuada projeção da imagem do país, já que, indiscutivelmente, a ação humanitária tem ganhado cada vez mais relevância na agenda internacional, transformando o tema em plataforma multissetorial de atuação diplomática.

33. Cabe sublinhar que, a partir de dezembro de 2019, o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) passou a adotar decisões de reconhecimento "em bloco" de solicitações de refúgio por parte de venezuelanos. Tais decisões basearam-se na aplicação, à situação na Venezuela, da chamada "cláusula de Cartagena", contemplada no inciso III do artigo 1º da lei 9474. De acordo com o dispositivo, "Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que: (...)

III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país."

34. Essa aplicação permitiu ao CONARE substituir o procedimento usual de entrevistas individualizadas de solicitantes de refúgio por procedimento de cruzamento de dados (referentes a comprovação de nacionalidade, maioridade, ausência de antecedentes ou impedimentos, entre outros), com vistas viabilizar o reconhecimento "prima facie" de refugiados venezuelanos. As decisões do CONARE sob essa modalidade inovadora, bem como a implementação de sistema eletrônico de solicitação de refúgio ("SISCONARE"), permitiram o reconhecimento, até o momento, de mais de 46 mil refugiados venezuelanos, e foram saudadas por diversas autoridades das Nações Unidas, como o Alto Comissário para Refugiados, Filippo Grandi, e o porta-voz do Secretário-Geral Antonio Guterres. A partir dessas decisões, já apontadas como exemplos de "melhores práticas" nos debates internacionais sobre temas humanitários, o Brasil tornou-se o país das Américas a abrigar o maior número de refugiados venezuelanos formalmente reconhecidos, fato que tem dado grande visibilidade às políticas brasileiras de proteção a refugiados e à Operação Acolhida.

CICV e FICV

35. Durante minha gestão à frente de DELBRASGEN, tive a oportunidade de contribuir para o processo de aproximação entre o Brasil e o CICV, e para a superação de mal-estar decorrente do

programa da organização no Rio de Janeiro que tratava situações de violência urbana com instrumentos humanitários. Como se recorda, após consultas às autoridades locais e receber a anuência do Governo Federal, o programa tornou-se referência para implementação de iniciativas similares em outras cidades brasileiras e estrangeiras. A partir de conversas mantidas ao longo dos últimos anos, tanto em Genebra quanto em Brasília, a relação com o CICV aprimorou-se e evoluiu para o estabelecimento de diálogo estratégico de alto nível, que previa, inclusive, para o corrente ano, antes da crise sanitária, visita do presidente do CICV, Peter Maurer, a Brasília. Nesse contexto, sublinho os encontros mantidos pelo senhor SASC à margem da 40ª sessão do CDH, em 2019, com o vice-presidente do CICV, Gilles Carbonnier, os diversos encontros que mantive com Sophie Orr, Diretora Regional para as Américas, e membros de sua equipe, inclusive para organizar sua ida ao Brasil, em 2019, e os esforços da Missão junto ao CICV para adaptar os planos originais no âmbito do diálogo estratégico para que possa ser realizado, ainda que virtualmente, no corrente ano. O Posto também acompanha as reuniões promovidas pela Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (FICV), responsável pelo monitoramento e apoio às Sociedades Nacionais (a exemplo da Cruz Vermelha Brasileira). Durante minha gestão, observei o apoio prestado pela FICV ao processo de saneamento financeiro e operacional da CVB e, mais recentemente, seu importante papel de coordenação e de arrecadação de fundos na resposta do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (composto por CICV, FICV e Sociedades Nacionais) à pandemia do COVID-19.

OIM

36. A avançada legislação migratória que o país possui, em particular a mencionada Nova Lei de Migração (Lei 13.445/2017), tem sido amplamente reconhecida e elogiada na Organização Internacional de Migração. A dissociação do país do Pacto Global sobre Migração, adotado em fins de 2018, na Conferência de Marraquexe, não trouxe prejuízo ao acompanhamento pela Missão dos temas de interesse para o Brasil tratados no âmbito da OIM. Sob as instruções de Brasília, determinei que esta Missão continuasse a participar ativamente das discussões em curso, em especial sobre as propostas de reforma da organização apresentadas pelo DG Vitorino. Nos debates substantivos sobre migrações, DELBRASGEN tem buscado enfatizar a importância do combate à violência e à discriminação contra mulheres e meninas, o combate ao tráfico de pessoas, bem como as necessidades específicas de idosos, jovens, pessoas com deficiência e demais grupos em situação de vulnerabilidade. Registro, ainda, o apoio e o processo de engajamento da OIM, em parceria com o ACNUR, nos esforços de acolhida e integração de venezuelanos nos países vizinhos, e o trabalho do enviado especial do SGNU, Eduardo Stein, com quem eu e minha equipe tivemos diversas oportunidades de interagir, em Genebra, ao longo de 2018 e 2019.

UNDRR

37. A Missão também tem mantido interlocução com o Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNDRR, na sigla em inglês), estabelecido em 1999 pela Resolução 54/219 da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), com o propósito de assegurar

a implementação da Estratégia Internacional para a Redução do Risco de Desastres. Atualmente, o UNDRR tem a função de apoiar a implementação do Marco de Ação de Sendai. Destaco, por oportuno, o encontro mantido pelo sr. SASC com a ex-diretora do UNDRR, Mami Mizutori, durante visita a Genebra, em março de 2019, o qual demonstrou haver potencial para maior intercâmbio e cooperação. DELBRASGEN também tem participado das atividades promovidas, nesta cidade, pelo Escritório das Nações Unidas para a Coordenação da Assistência Humanitária (OCHA). Por fim, desde 2016, a Missão tem acompanhado os debates no âmbito da Plataforma sobre Deslocados por Desastres (PDD), criada para dar sequência à agenda da antiga Iniciativa Nansen, bem como os do grupo de amigos da PDD.

Considerações gerais sobre temas humanitários

38. Nos últimos quatro anos, em razão da interface da proteção internacional com assuntos de paz e segurança, direitos humanos, saúde e desenvolvimento, houve intensificação dos trabalhos em diferentes mecanismos dedicados à agenda humanitária. O otimismo verificado no final de 2019, contudo, quando, no intervalo de apenas duas semanas, Genebra sediou o Fórum Global de Refugiados e a 33^a Conferência Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, deu lugar à apreensão e à necessidade de adaptação decorrentes dos impactos da crise sanitária. Diante desse novo cenário, as agências humanitárias em Genebra vêm buscando preencher lacunas e, sobretudo, assegurar que refugiados e migrantes sejam contemplados nas políticas públicas voltadas ao enfrentamento da pandemia. As boas práticas na proteção de refugiados e no contexto da Operação Acolhida asseguram ao Brasil imagem positiva e posição de destaque nos debates, devidamente reconhecidas e valorizadas pelas agências humanitárias que cooperam com os esforços do país. Embora, historicamente, privilegiem a interlocução com os seus maiores doadores, já que seus orçamentos operacionais dependem de aportes voluntários, observo que o reconhecimento de países que contribuem de maneira difusa para a proteção internacional, seja como anfitriões de grande número de refugiados, com o compartilhamento de boas práticas ou com esforços para modernizarem suas legislações nacionais, tem se traduzido em maior peso político nos fóruns genebrinos. Conversas mantidas com interlocutores da Missão, permitem-me inferir que o envolvimento construtivo do Brasil na resposta à crise venezuelana, assim como o sistemático empenho para contribuir, com dinamismo, aos desafios humanitários contemporâneos, garantem ao país prestígio e posição de referência nos debates sobre os rumos da proteção internacional.

MEIO AMBIENTE

39. A Missão acompanha de perto a agenda das organizações e convenções de meio ambiente cujos secretariados têm sede em Genebra, a saber:

Convenção sobre o Comércio Internacional de Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES)

40. Como país megadiverso, o Brasil tem interesse na regularização do comércio internacional da fauna e da flora, o que implica o acompanhamento cuidadoso dos temas tratados multilateralmente no âmbito da CITES. Em agosto de 2018, chefiei a delegação brasileira na COP-18, durante a qual o Brasil manteve estreita coordenação com os países do GRULAC. Ao final da COP-18, o Brasil foi confirmado para exercer a função de representante alterno da América do Sul, posição que legitima as credenciais do país junto aos demais membros da Convenção.

Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas

41. A Missão tem logrado defender temas de interesse do país nas reuniões do Comitê Permanente, ainda que o Brasil integre a Convenção na qualidade de observador. Nesta condição, O Brasil participou da 54ª reunião do CP (abril de 2018) e, na qualidade de coordenador GRULAC-meio ambiente em Genebra, foi convidado a presidir as reuniões de coordenação das Américas. Os encontros regionais constituíram, ademais, oportunidade para a delegação brasileira antecipar e buscar apoio a pontos de interesse do país na agenda.

Convenções de Químicos e Resíduos (Basileia, Estocolmo, Roterdã)

42. O Brasil é Parte das três Convenções desde sua entrada em vigor e desenvolveu ampla estrutura para a governança da segurança química. Durante minha gestão, chefiei a delegação brasileira à COP - tripla, em maio de 2019, que reune as conferências das partes das três convenções. Na oportunidade, DELBRASGEN, conforme instruções, atuou de forma a resguardar os dispositivos das convenções contra tentativas de flexibilização dos controles criados. O Brasil tem defendido que a implementação efetiva das ações de países em desenvolvimento dependerá diretamente do cumprimento das obrigações de financiamento e transferência de tecnologia dos países desenvolvidos.

Convenção de Minamata sobre Mercúrio

43. DELBRASGEN somou-se aos esforços que alçaram o Brasil à posição de protagonismo para incluir, no texto da Convenção, dispositivos sobre a concessão de recursos financeiros, assistência técnica e transferência de tecnologia a países em desenvolvimento. Durante a COP-3 (novembro de 2019), os principais interesses e preocupações brasileiros foram satisfatoriamente atendidos e o GRULAC endossou a candidatura do Secretário Pedro Piacesi para mandato de 2 anos junto ao Comitê de Administração do Programa Internacional Específico ("SIP", em inglês).

Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC)

44. A Missão tem acompanhado as discussões sobre o planejamento estratégico do Painel, cuja vice-presidência é exercida pela brasileira Thelma Krug, a fim de assegurar que os temas tratados não ensejam compromissos adicionais da parte dos países em desenvolvimento, sem que haja contrapartida dos países desenvolvidos. Nesse sentido, o Brasil tem defendido neste e em outros foros o princípio das “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”, sempre que há tentativa, por parte dos países desenvolvidos, em transferir a responsabilidade das ações voltadas para a questão da mudança do clima.

Organização Meteorológica Mundial (OMM)

45. O Brasil é membro da OMM desde seu estabelecimento, em 1950, e segue comprometido com a instituição. Durante minha gestão, destaco a realização do 18º Congresso Meteorológico Mundial (junho de 2019), em que o representante permanente do Brasil junto à OMM, Carlos Edson Gomes, foi eleito, por consenso, para uma das vagas do Conselho Executivo. O Dr. Antonio Divino Moura, então Diretor do INMET, por sua vez, foi reeleito como primeiro vice-presidente e agraciado com o Prêmio IMO de Meteorologia, por sua trajetória de dedicados trabalhos de pesquisa científica. Entendo que a reeleição e a premiação do Dr. Divino Moura representam reconhecimento do espaço ocupado pela meteorologia brasileira no principal foro internacional sobre a matéria.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Grupo de Observação da Terra (GEO)

46. Membro fundador do GEO, o Brasil participouativamente do seu processo de consolidação e de implementação do Sistema Global de Sistemas de Observação da Terra (GEOSS, na sigla em inglês), e, nesse contexto, defende política de distribuição livre e gratuita de dados de satélites. O Dr Gilberto Câmara, ex-diretor do INPE, ocupa o cargo de diretor do secretariado do GEO, desde 2018, e tem mantido boa interlocução com a Missão. DELBRASGEN acompanha regularmente as deliberações do organismo. Durante minha gestão, recebi diversos representantes de órgãos da administração pública federal que integram o Grupo, aos quais foi prestada assistência logística e substantiva.

Organização Europeia para Pesquisa Nuclear (CERN)

47. Existe longa e produtiva relação entre o CERN e a comunidade científica brasileira, a qual ensejou o interesse em promover a acesso do país à organização na qualidade de membro associado. Com esse objetivo, durante minha gestão à frente de DELBRASGEN, mantive encontros com a DG Fabiola Gianotti em que o interesse recíproco de associação do Brasil ao CERN foi reiterado. Nesse contexto, minuta de acordo foi transmitida à consideração do Governo brasileiro. Como estado membro associado, o Brasil poderia beneficiar-se de acesso a tecnologias

de ponta, barateamento e aprimoramento de tecnologias de saúde, vendas de produtos e serviços brasileiros, fornecimento de matérias-primas, como o nióbio, e cooperação educacional, aeroespacial e científica. Poderia, ainda, contribuir para elevar a competitividade comercial e econômica do país e impulsionar investimentos. A contribuição anual obrigatória seria da ordem de USD 13,5 milhões.

48. Em junho de 2019, tive a honra de acompanhar a visita do Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, às instalações do CERN. A visita configurou ponto de inflexão nas tratativas para adesão do Brasil àquela organização, porquanto permitiu retomar o processo negociador em novos termos. A nova minuta de acordo está, no momento, sob análise da Consultoria Jurídica do Itamaraty. Tendo em conta o impacto da crise sanitária da Covid-19 sobre o planejamento original relativo às etapas internas a serem cumpridas para a eventual adesão, DELBRASGEN manteve intercâmbio regular com a SERE e interlocutores do MCTI para promover a elaboração de novo cronograma de ações com vistas a avançar o processo. O novo cronograma foi comunicado pela DG ao Conselho do CERN, em setembro passado.

SAÚDE

49. Sede da Organização Mundial da Saúde (OMS), Genebra está no centro da chamada arquitetura global da saúde. Aqui também estão localizadas ou atuantes várias outras organizações e entidades governamentais, híbridas ou não-governamentais da área sanitária, a exemplo do UNAIDS, da UNITAID, do Fundo Global para luta contra HIV/AIDS, da Aliança GAVI para vacinas, da Parceira STOP TB (tuberculose), entre muitas outras.

50. No que concerne aos organismos com participação governamental, o Brasil é membro fundador da OMS (criada em 1948) e da UNITAID, assim como é um dos mais assíduos membros do Conselho de Coordenação de Programas do UNAIDS. Cabe à DELBRASGEN a representação primária do Brasil nos órgãos de governança e nos debates dessas organizações.

51. Além disso, esta Missão Diplomática tem ampla interlocução com outros atores relevantes da cena genebrina da saúde, em especial com a GAVI (para a qual o Brasil contribui, anualmente, com USD 1 milhão para financiar projetos de imunização em países de renda baixa ou média, nos termos da Lei n. 12.413, de 2011), com o Fundo Global (instituição cujo orçamento é quase três vezes superior ao da OMS e que tem sinalizado crescente interesse em maior interação com os BRICS) e com a Parceria STOP TB.

52. Com seus 194 estados membros, a OMS é, sem dúvida, a organização que demanda maior atenção do Brasil neste contexto. Ao longo dos últimos quatro anos, esta Missão pode promover – e influenciar, em conformidade com nossos interesses nacionais – uma intensa agenda de transformações da organização, que se pode dividir em um antes e um depois da pandemia de COVID-19.

53. No transcurso de minha gestão nesta Missão, a relevância que o Brasil atribui à OMS se manifestou também em visitas de trabalho de três Ministros da Saúde por ocasião das edições da Assembleia Mundial da Saúde de 2017, 2018 e 2019 (na de 2020, por conta da pandemia, a participação ministerial deu-se em modo virtual). Por ocasião das visitas ministeriais, pude organizar extensa programação de trabalho em que as autoridades brasileiras presidiram reuniões com países do BRICS, da CPLP e da Iniciativa “Política Externa e Saúde Global”. Tais oportunidades deram relevantes impulsos a linhas e projetos de cooperação internacional no domínio da saúde pública.

54. No pré-pandemia, vale destacar a eleição, em 2017, do DG Tedros Adhanom, primeiro nacional africano a ocupar essa posição. Em reconhecimento ao papel e peso do Brasil, Tedros convidou-me, no início de sua campanha, para integrar núcleo político informal para seu aconselhamento. O Brasil foi, aliás, o único país não-africano a participar daquele grupo. O DG sempre se manifestou como grande admirador do SUS e visitou o nosso país, em 2018, a convite do então Ministro da Saúde, Ricardo Barros. Em reconhecimento à contribuição do Brasil à sua eleição, Tedros nomeou a brasileira Mariângela Simão para a importante função de Diretora-Geral-Ssistente para Acesso a Medicamentos (o país não ocupava posto tão elevado na burocracia da OMS desde a década de 1970, quando o mais longevo dos seus DGs, o dr. Marcolino Candau, completou mais de 20 anos à frente do secretariado).

55. Como membro titular do Conselho Executivo da OMS entre 2017 e 2019, o Brasil desempenhou papel de relevo nas discussões e negociações sobre o Programa Geral de Trabalho da OMS e sua agenda de transformação. Tive a honra, durante esse período, de presidir aquele órgão de governança da OMS, em nome do Brasil, entre maio de 2018 e maio de 2019 (a terceira vez, nos mais de 70 anos da OMS, em que a responsabilidade tocou ao país). Para além de funções rotineiras do Conselho, pude conduzir, naquele contexto, negociações intergovernamentais sobre reforma da governança da OMS. Nesta oportunidade, foi possível vencer vários anos de impasse e oferecer resultados inovadores para uma melhor gestão da Organização. Tal reforma inaugurou práticas inovadoras e lançou as bases para possíveis aprimoramentos adicionais no futuro. Ainda na condição de presidente do Conselho Executivo da OMS, pude mediar questões sanitárias de viés político entre Israel e Palestina.

56. Outro ponto a realçar no período coberto por este relatório tem a ver com a criação do Dia Mundial da Doença de Chagas, capitaneada pelo Brasil e ratificada pelos órgãos de governança da OMS (não sem alguma resistência de países ricos e setores do secretariado), quando exercíamos a presidência do Conselho Executivo. Ao consagrar o 14 de abril para uma maior conscientização da comunidade internacional sobre este grave problema de saúde, particularmente agudo entre as populações mais pobres nas Américas e em expansão em outras regiões, o Brasil também logrou que a OMS reconhecesse o papel de um grande cientista nacional – Carlos Chagas. Em 2020, celebrou-se a primeira edição desse Dia Mundial, com envolvimento do DG, desta Missão, do Ministério da Saúde e da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), no caso do Brasil, além de muitos outros atores governamentais e não-governamentais interessados.

57. Também como membro titular do Conselho, esta Missão pôde, em representação do país, promover a agenda de acesso a medicamentos na OMS, em busca de iniciativas que, de modo

construtivo e baseadas no diálogo entre diferentes perspectivas sobre o assunto, ajudem a garantir o mais amplo acesso à saúde para todos e, ao mesmo tempo, a sustentabilidade dos sistemas de saúde no longo prazo. Como a pandemia de COVID-19 demonstra, sistemas resilientes são essenciais para preservar vidas e meios de subsistência. Parte fundamental de tal resiliência depende da capacidade do setor da saúde para prover-se dos meios (medicamentos e outros produtos médicos), cujos preços, no entanto, são crescentes e, para as terapias mais avançadas, muitas vezes proibitivos – para países ricos e pobres. Trata-se de tema particularmente crucial para países, como o Brasil, que têm sistemas públicos de saúde de acesso universal e gratuito.

58. Dentro desse esforço, cumpre salientar o papel da Missão na negociação de decisões do Conselho Executivo e da Assembleia Mundial da Saúde, entre 2017 e 2020, sobre a implementação da Estratégia Global e Plano de Ação sobre Saúde Pública, Inovação e Propriedade Intelectual (vigente até 2022), que articula várias ações a cargo do secretariado da OMS e dos estados membros para incentivar maior nível de acesso a medicamentos, em combinação com iniciativas para resguardar direitos e flexibilidades na intersecção entre o direito à saúde, propriedade intelectual e inovação científica e tecnológica.

59. Também é digna de registro específico a contribuição político-diplomática do Brasil em Genebra para que a OMS pudesse levar a bom termo o chamado “Mapa do Caminho” sobre acesso a medicamentos, iniciativa (liderada pelo Diretor-Geral e pela dra. Mariângela Simão) que visou a melhor coordenar diversos mandatos e responsabilidades do secretariado nesse contexto. Em certo momento, o governo brasileiro esteve a ponto de fazer contribuição financeira para essas atividades, gesto que me parece ainda muito relevante e meritório, caso as condições fiscais do país também o permitam.

60. Ainda na fase pré-pandemia, vale salientar a atuação desta Missão Diplomática para a eleição, em julho de 2017, do sr. Guilherme Costa, funcionário de carreira do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para a presidência da Comissão do “Codex Alimentarius” (instância conjunta da OMS-FAO, que estabelece padrões de sanidade alimentar, essenciais para a produção de alimentos e para o comércio internacional).

61. A superveniência do novo coronavírus no romper de 2020 inaugura uma nova fase para a OMS e impõe-lhe desafios imensos e inéditos. Aqui também, a polarização EUA – China a que fiz referência mais acima adquiriu contornos concretos – e cruciais para a atuação da OMS.

62. A Organização buscou mobilizar apoio político-diplomático e financeiro para conter a dispersão do vírus e desenvolver soluções (vacinas, medicamentos, diagnósticos) para enfrentá-lo. Por pressão dos estados membros, a OMS também deu início a investigação sobre sua atuação na resposta ao novo coronavírus. Para tanto, estão em marcha o Painel Independente sobre Prontidão contra Pandemias e o comitê de revisão sob o artigo 50 do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), que deverão apresentar relatórios finais e recomendações à Assembleia Mundial da Saúde de 2021.

63. É nesse contexto que despontam propostas de países para uma reforma da OMS. O Brasil, ao lado dos EUA, é um dos atores de destaque, juntamente com Alemanha, França, Chile, Coreia do Sul e Grupo Africano, que também circularam propostas concretas sobre como aprimorar a

Organização. Os próximos meses deverão confirmar em que medida ou direção o processo evoluirá. DELBRASGEN tem participado de reuniões informais, promovidas pela União Europeia, para intercâmbio sobre possíveis convergências entre as diferentes sugestões substantivas. Também veiculamos, em nome do Brasil, as perspectivas nacionais sobre essa discussão da reforma, por ocasião da 5ª sessão especial do Conselho Executivo da OMS, em 5 e 6/10, e da retomada da 73a sessão da Assembleia Mundial da Saúde, entre 9 e 14/11.

64. Na vertente de desenvolvimento de soluções e tecnologias contra o Sars-CoV-2, a OMS tem buscado implantar mecanismos e parcerias com o propósito duplo de acelerar a produção de vacinas, medicamentos e diagnósticos e garantir que sejam distribuídos de forma equitativa para todos. Em abril de 2020, foi lançado o chamado “ACT Accelerator”, sob a liderança do DG Tedros e da presidente da Comissão Europeia. Reúne países e entidades internacionais (OMS, Banco Mundial, GAVI, Fundo Global, UNITAID, etc.) em torno de 4 pilares: vacinas, testes-diagnósticos, medicamentos e fortalecimento dos sistemas de saúde. Tem o objetivo de distribuir, até o fim de 2021, 2 bilhões de doses de vacinas, 245 milhões de regimes de tratamento e 500 milhões de testes-diagnósticos para países de renda baixa ou média. Para tanto, o “ACT Accelerator” requer investimentos de USD 30 a 40 bilhões nos próximos 2 anos (até o momento, apenas cerca de 10% já teriam sido arrecadados).

65. Apesar de não ter sido convidado para o lançamento do “ACT Accelerator” (à época muito sob a ascendência de países europeus), o Brasil veio a ser confirmado, pela OMS, como um dos 27 membros governamentais do “Conselho de Facilitação”, instância máxima de governança da iniciativa, com a responsabilidade de dar orientações estratégicas e impulso político a sua agenda. Foram realizadas duas reuniões do mecanismo. O Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, representou o Brasil na reunião inaugural do Conselho, em setembro de 2020, ao passo que tive o privilégio de ser a chefe da nossa delegação à 2ª reunião, em 3/11.

66. A Missão em Genebra também tem apoiado, mediante gestões junto às autoridades e instituições relevantes, os esforços do governo brasileiro no âmbito da “COVAX Facility”, mecanismo desenvolvido no pilar de vacinas do “ACT Accelerator” para viabilizar a produção e a distribuição equitativa. Em setembro de 2020, o Brasil confirmou sua adesão, com vistas a adquirir doses em número suficiente para imunizar 10% da população nacional. Isso se combina com nossos esforços bilaterais com companhias farmacêuticas específicas, que dispõem de projetos de vacinas nas etapas mais avançadas de testes clínicos, sob acordos que também preveem transferência de tecnologia para o país.

67. Ilustra nossas credenciais na luta contra a pandemia o convite da OMS para que o Brasil participasse de suas iniciativas de coordenação de testes clínicos em matéria de medicamentos e, mais recentemente, de vacinas, os chamados “Testes de Solidariedade”. Em ambos os casos, o Ministério da Saúde confirmou a disposição brasileira para somar-se a tais esforços, que tencionam acelerar a aquisição de conhecimento científico e clínico sobre as melhores opções médicas para debelar a pandemia.

68. No mesmo espírito, ressalto que o Brasil é membro desde o lançamento, em maio de 2020, do “Chamado à Ação” pelo compartilhamento de dados e conhecimentos sobre soluções tecnológicas

contra a COVID-19 (ou C-TAP), iniciativa originalmente proposta pelo presidente da Costa Rica e propulsada pelo DG Tedros, com apoio de mais de 40 países (em sua maioria, latino-americanos) e da sociedade civil. O objetivo central seria promover licenciamento voluntário de direitos de propriedade intelectual que tenham relevância para o combate à pandemia e, assim, estimular, na prática, uma disseminação maior das capacidades produtivas ao redor do mundo.

69. Em meus contatos com os diversos interlocutores envolvidos nessas iniciativas, dentro ou fora do “ACT Accelerator”, tenho divulgado as medidas sanitárias, sócio-econômicas e científico-tecnológicas do Brasil no enfrentamento do vírus e de suas consequências sobre a renda, o emprego, a atividade econômica e o bem estar do povo brasileiro. Como tenho informado, detecto – no âmbito da saúde - uma grande expectativa e confiança nas capacidades de pesquisa e de produção do Brasil para ser partícipe ainda mais decisivo no plano internacional em matéria de vacinas, diagnósticos e futuros medicamentos.

70. A recente reaceleração da pandemia na Europa, após aparente sucesso na dita primeira onda, parece-me um alerta muito importante de que o mundo deverá permanecer vigilante e redobrar os esforços para identificar, com a urgência requerida, os melhores meios para lutar contra o vírus e permitir um retorno à normalidade. Este constitui, a meu juízo, o principal desafio para a OMS nos próximos meses ou anos e, por consequência, à maneira pela qual os estados membros, Brasil incluído, se relacionarão com a Organização.

71. Em paralelo aos esforços para viabilizar as ferramentas que venham a ser desenvolvidas ou identificadas sob o “ACT Accelerator” e, sobretudo, para que possam ser, de fato, distribuídas com um mínimo de equidade, como esta Missão tem insistido em afirmar e promover, a OMS continuará a ver-se confrontada com o imperativo de reformar-se, para atender as expectativas do conjunto de seus membros. Terá de reavaliar métodos de trabalho e meios de financiamento. O Brasil deverá manter-se atento à evolução desse debate, sobretudo para que não venha a resultar no aprofundamento de assimetrias na governança da OMS, calcadas no fato de que quase 90% de seu orçamento é financiado por contribuições voluntárias de países desenvolvidos e fundações filantrópicas (como a Fundação Gates, segundo maior contribuinte voluntário, atrás apenas dos EUA).

72. Também em olhar prospectivo, o Brasil deverá seguir participando da reconformação da agenda internacional da saúde, de modo a que imperativos legítimos de prontidão e resposta a emergências sanitárias não se vejam capturados ou instrumentalizados para ações que nada ou muito pouco tem a ver com a promoção da saúde pública. Refiro-me, aqui, a tentativas de que aspectos de segurança dominem ou monopolizem os debates multilaterais sobre saúde, em detrimento de temas como cobertura universal, acesso a medicamentos, doenças tropicais negligenciadas, entre outros, de especial relevância para a sociedade brasileira. Nesse contexto, parece-me igualmente relevante que o Brasil mantenha-se atuante nos debates sobre resistência antimicrobiana, que têm implicações diretas e significativas sobre setores dinâmicos da economia nacional, como agricultura e pecuária.

73. A crescente imbricação da saúde com agendas comportamentais – por via da luta contra as doenças não-transmissíveis e no campo da saúde sexual e reprodutiva – também aponta para

importantes interrogantes sobre como a OMS se relacionará com os estados-membros em áreas que estão longe de ser controversas (inclusive no Brasil). Entre elas, poderiam destacar-se medidas econômicas, comerciais e tributárias sobre produtos como açúcar, bebidas, carnes vermelhas; além de recomendações sobre políticas públicas nacionais para as quais diferenças em matrizes socioculturais estariam no cerne da aplicabilidade de determinados padrões a todos os contextos. Para encontrar as respostas mais adaptadas às circunstâncias e interesses do país, o Brasil deverá continuar a incentivar a OMS a respeitar os mandatos coletivamente estabelecidos pelos estados membros, ao tempo em que aperfeiçoa suas formas de relacionamento com interlocutores da sociedade civil e do setor privado.

UNITAID

74. DELBRASGEN também vem mantendo elevado perfil de participação no âmbito da Unitaid, instituição cujo principal objetivo é apoiar o desenvolvimento e a disseminação de práticas e produtos inovadores contra HIV/AIDS, tuberculose e malária. A entidade apoia, ademais, projetos em áreas correlatas ou transversais, como projetos associados a direitos de propriedade intelectual (em que a criação do “Medicines Patent Pool” é o principal sucesso), saúde materna, neonatal e infantil, câncer cervical em pessoas vivendo com HIV, entre diversas outras “áreas de intervenção”. Desde 2017, quando retomei minhas funções em DELBRASGEN, assumi cadeira do Brasil, como membro fundador, no Conselho Executivo da organização. Em 2019, o Brasil foi escolhido para a vice-presidência do Conselho, na pessoa da representante permanente alterna desta Missão, embaixadora Maria Luisa Escorel de Moraes.

75. No âmbito do “Grupo de Trabalho sobre Governança”, esta Missão participou ativamente do processo de renovação institucional da Unitaid, com modernização do marco institucional e dos métodos de decisão, funcionamento e monitoramento de projetos.

76. Foram promovidos por DELBRASGEN encontros entre os Ministros da Saúde que fizeram visitas de trabalho a Genebra em 2017, 2018 e 2019 e o diretor-executivo da Unitaid. Em fevereiro de 2018, a Missão organizou missão do então secretário-executivo do Ministério da Saúde a esta cidade, com foco em diálogo com a UNITAID.

77. Durante minha gestão, o Brasil beneficiou-se especificamente de projeto na área de prevenção pré-exposição (PrEP), com implementação pelo Ministério da Saúde. Esta Missão também se empenhou pela criação do mecanismo denominado “UnitaidExplore”, para acomodar projetos de interesse em novas áreas – como a Doença de Chagas, que conta com proposta de projeto aprovada pelo Conselho e aporte financeiro do Ministério da Saúde.

78. A Unitaid vem logrando atuar de maneira destacada no esforço internacional de combate à pandemia da COVID-19. O Conselho da organização mobilizou recursos da ordem de USD 35 milhões, e o secretariado trabalha com parceiros – em especial no âmbito do “ACT-Accelerator”.

79. Último desdobramento a registrar foi a nomeação, em outubro de 2020, do novo diretor-executivo da Unitaid, o francês Philippe Duneton. Há expectativa de que o cargo de vice-diretor-executivo venha a ser ocupado pelo Brasil.

UNAIDS

80. Com um programa de enfrentamento ao HIV/AIDS que é referência internacional, o Brasil tem tido participação ativa nos trabalhos do Programa Conjunto das Nações Unidas para o assunto – o UNAIDS. Como assinalei mais acima, o país é um dos mais frequentes membros da instância de governança do Programa Conjunto. Exercemos atualmente novo mandato, até 2021, numa das 3 vagas reservadas à região da América Latina e Caribe. A Missão em Genebra, em conjunto com o Ministério da Saúde, representa o Brasil perante o UNAIDS e junto ao Conselho de Coordenação de Programas.

81. A exemplo do contexto mais geral na OMS, no UNAIDS o Brasil também tem na questão do acesso a medicamentos uma das prioridades de sua atuação diplomática. Cabe notar que, por impulso de países desenvolvidos que são importantes contribuintes voluntários do UNAIDS, nem sempre aquela questão recebe a atenção e prioridade que deve ter. Outras pautas, sob a alegação de que o Programa Conjunto precisa recentrar-se para a dimensão de promoção dos direitos humanos, têm sido privilegiadas pelo secretariado, em especial sob a gestão da atual diretora-executiva, Winnie Byanyima, egressa da ONG britânica OXFAM. Isso apesar de que o acesso a tratamentos antirretrovirais ainda constitui o principal desafio real nos países com maior taxa de incidência de HIV/AIDS, em particular na África subsaariana.

82. Recentemente marcado por denúncias de assédio sexual e moral no secretariado (que resultaram na saída antecipada do predecessor de Byanyima, o malinense Michel Sidibé), o UNAIDS estaria buscando reafirmar seu espaço na constelação de entidades da saúde internacional e, assim, recuperar a capacidade de mobilizar recursos financeiros para a luta contra o HIV/AIDS, em meio a acirrada competição de outros organismos e de outras prioridades (a última delas, a COVID-19).

83. Enquadro nesse movimento o empenho atual do secretariado em impulsionar pautas e aspectos que atraem atenção de países doadores, como os escandinavos, britânicos e neerlandeses, mas não necessariamente condizem com mandatos-chave do Programa Conjunto estabelecidos por decisão coletiva de seus membros. A título de exemplo que teve implicação direta para o Brasil, registro que, em agosto de 2020, o secretariado – por iniciativa própria, sem consultas com os países interessados – lançou relatório, em nome do UNAIDS (apesar de elaborado por universidade norte-americana), com metodologia insustentável e críticas infundadas sobre medidas adotadas pelo Brasil (entre outros poucos países latino-americanos e africanos) para combater a pandemia da COVID-19, por supostamente ferirem direitos de pessoas que vivem com HIV/AIDS. Em nome do Brasil, a Missão em Genebra, em coordenação com os demais países interessados, contestou as bases e implicações do relatório, assim como tem buscado incentivar debate do órgão de governança sobre os devidos parâmetros para atuação do secretariado.

84. Ainda no domínio da saúde internacional, a Missão em Genebra tem a incumbência de representar o Brasil nas articulações com os demais países integrantes da Iniciativa “Política Externa e Saúde Global” (ou FPGH, na sigla em inglês pela qual é conhecida): África do Sul, França, Indonésia, Noruega, Senegal e Tailândia. Lançada em 2007, a FPGH tem sido um grupo de referência na cena multilateral, em Genebra e em Nova York, na promoção do debate sobre as intersecções entre diplomacia e saúde pública. Em ilustração do apreço do Brasil pela iniciativa, recordo a participação Ministro de Estado Ernesto Araújo na reunião de Chanceleres que a Indonésia promoveu no último dia 3 de setembro.

85. No período de minha atual gestão à frente da Missão, tocou ao Brasil presidir a FPGH em 2018, ano em que escolhemos o tema de saúde e nutrição como eixo das ações e intercâmbios da Iniciativa. Naquele contexto, DELBRASGEN organizou, em maio de 2018, o tradicional café-da-manhã de trabalho dos Ministros da Saúde à margem da Assembleia Mundial da Saúde, com a presença do então ministro Gilberto Occhi. Na sede da OMS, promovemos também, em novembro de 2018, seminário de especialistas dos 7 países da FPGH sobre políticas nacionais em matéria de nutrição e saúde. Ainda naquele ano, lideramos a negociação em Genebra do projeto de resolução anual da FPGH para posterior finalização e aprovação, em Nova York, no âmbito da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), igualmente dedicado a nutrição e saúde.

86. Como de praxe, esta Missão também subsidiou e implementou a atuação diplomática do Brasil nas presidências “pro tempore” da França (2019) e da Indonésia (2020). Coube-me a honra de representar o Brasil na reunião virtual de ministros da saúde da FPGH, em maio passado, à margem da 73^a sessão da Assembleia Mundial da Saúde.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

87. A Missão em Genebra é responsável por defender os interesses do Brasil na Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o país é membro fundador. Nos últimos 4 anos, tem sido das tarefas mais desafiadoras nesta Missão Diplomática e para o país no domínio das normas internacionais do trabalho. Desde o início, em 2016, da discussão no Parlamento brasileiro sobre os projetos de modernização da CLT até o presente, tem sido intensa e permanente a mobilização do variado e maleável arsenal do sistema de supervisão normativa da OIT para críticas e contestações ao novo quadro legal interno e às opções de política econômica do Brasil.

88. O Congresso Nacional ainda discutia os projetos que culminariam na Lei n. 13.467, e comitês e setores do secretariado da OIT já sinalizavam, a pedido de sindicatos nacionais e confederações internacionais, com a perspectiva de incluir o Brasil em lista de países infratores de convenções internacionais do trabalho, como a n. 98 (sobre negociação coletiva). Em reação a esse movimento, o então Deputado Rogério Marinho, relator da reforma trabalhista na Câmara dos Deputados, veio a Genebra em maio de 2017 e, com o apoio desta Missão, empreendeu gestões junto a extensa lista de interlocutores governamentais e dos parceiros sociais, a fim de esclarecer os propósitos das mudanças em curso no Legislativo brasileiro e sua plena compatibilidade com as obrigações

internacionais do Brasil. Logramos evitar, naquela oportunidade, que o país se visse questionado – indevidamente - na Comissão de Aplicação de Normas (CAN) da Conferência Internacional do Trabalho daquele ano (CIT).

89. De forma contínua, DELBRASGEN deu seguimento a contatos com atores relevantes, à medida que o país rumava para a entrada em vigor do novo marco legislativo laboral, o que se deu em novembro de 2017. Meras duas semanas depois, o Comitê de Especialistas da OIT sobre Aplicação de Convenções e Recomendações (CEACR) – sobre bases e metodologias, no mínimo, frágeis – considerou, de forma extemporânea, que a reforma trabalhista infringiria a Convenção n. 98. Com base nessa avaliação, o Brasil foi incluído na lista de casos da CAN em 2018, não obstante amplo esforço de esclarecimento que mobilizou o conjunto do governo brasileiro e representantes sindicais patronais.

90. Sem nenhuma novidade ou justificativa legítima, o país foi levado, novamente, à Comissão de Aplicação de Normas em 2019, sob as mesmas alegações de infração ao princípio fundamental da negociação coletiva, tal como inscrito na Convenção n. 98 da OIT.

91. Nessas duas oportunidades, esta Missão assessorou, durante as sessões da CAN, o Ministro do Trabalho (2018) e o Secretário do Trabalho (2019) na apresentação, de forma objetiva e cabal, das razões pelas quais a Lei n. 13.467, em conjunto com a Constituição de 1988, não só não viola a negociação coletiva, como também serve, em realidade, de incentivo a ela no Brasil. Notamos, ao mesmo tempo, que o novo marco jurídico preserva o conjunto de direitos dos trabalhadores brasileiros, em nível constitucional, circunstância de que poucos outros países – desenvolvidos, inclusive – dispõem. As partes reclamantes e seus apoiadores limitaram-se a reiterar argumentos juridicamente contestados e, sobretudo, a politizar a questão, com críticas que não raro extrapolavam o domínio das relações trabalhistas. Nos dois anos, a Comissão de Aplicação de Normas fez apenas recomendações gerais e pedidos de informações factuais adicionais ao governo brasileiro, sem qualquer sinal de condenação ou recriminação à reforma trabalhista.

92. Apesar disso, continuam a multiplicar-se as petições e queixas ao Comitê de Especialistas para que, uma vez mais, se pronuncie em desfavor da Lei n. 13.467, no seu relatório relativo a 2020 (a ser emitido em fevereiro próximo). Ao mesmo tempo, é preciso notar, são evidentes as resistências na Organização, por parte do seu secretariado e da bancada dos trabalhadores, para dar seguimento ao exame das queixas apresentadas contra o regime Maduro na Venezuela, assunto discutido mais adiante.

93. Cabe notar que o relatório do CEACR é o substrato de que se valem as bancadas trabalhadora e empregadora na OIT para a confecção das listas de casos da CAN. Quanto à elaboração dessas listas, é preciso reiterar que o processo exclui qualquer envolvimento dos governos, apesar da retórica da Organização sobre o tripartismo como base de sua ação e legitimidade.

94. Não está demais lembrar também que os especialistas que integram o CEACR são, na prática, escolhidos pelo secretariado, ao largo dos órgãos de governança da OIT e ao arrepio de qualquer outro processo seletivo em qualquer outro organismo do sistema das Nações Unidas. Nessas condições, um escrutínio sobre as credenciais e visões daqueles especialistas fica ao quase inteiro critério do secretariado, e não dos membros da Organização.

95. Nessas condições, não surpreende que o sistema de supervisão normativa da OIT esteja longe de seguir os melhores critérios de transparência, objetividade e imparcialidade, o que o Brasil, também por intermédio da Missão em Genebra, tem feito notar e procurado sanar.

96. DELBRASGEN tem buscado incentivar discussões e aprimoramentos do sistema normativo da OIT, para que suas decisões sejam mais legítimas e transparentes, para o conjunto dos mandantes tripartites. O Brasil tem contado com o empenho da região da América Latina e Caribe (GRULAC) e alguns poucos outros países, como Egito e Índia, nessa direção. Países europeus e os EUA percebem o sistema normativo da OIT – que quase nunca os questiona – como importante instrumento de pressão sobre determinados outros países e como mecanismo para equalizar condições de competição econômica em nível internacional. Por sua vez, as bancadas trabalhadora e empregadora encontram nas regras e práticas vigentes todos os incentivos para manter o “status quo” na Organização. Na mesma linha, está o secretariado, que dispõe de ampla margem de manobra própria, contanto que esteja alinhada aos interesses dos parceiros sociais. A essa luz, mudanças – por relevantes e justificadas que sejam – sofrem grande resistência, e não tem sido diferente com as várias propostas do Brasil e do GRULAC para, ao menos, tornar o sistema menos enviesado.

97. Mesmo nesse quadro complexo, o Brasil tem conseguido manter-se como uma das principais vozes nos debates na OIT. Além de nossa condição de membro permanente do Conselho de Administração da OIT, exercemos a coordenação regional do GRULAC de 2018 a 2019, período em que esta Missão Diplomática teve a oportunidade de conduzir, pela região, as negociações da Declaração do Centenário da OIT, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho de 2019. Nessa qualidade, o Brasil dispôs de condições privilegiadas para, em consenso com a nossa região, avançar perspectivas de interesse dos nossos países, em matéria, por exemplo, de emprego decente, formalização, capacitação profissional, emprego juvenil e reforma do sistema normativo da OIT. Também como coordenador regional do GRULAC, DELBRASGEN desempenhou importante papel facilitador nas negociações da Convenção n. 190, de 2019, sobre assédio e violência no mundo do trabalho (a mais recente do acervo normativo da OIT).

98. Ao concluir o mandato à frente da coordenação regional, o Brasil foi escolhido para ser vice-presidente do Grupo de Governos da OIT entre 2019 e 2020. O Grupo reúne os coordenadores regionais e funciona como plataforma para formulação de possíveis posições conjuntas da bancada governamental nas reuniões do Conselho de Administração da OIT e da Conferência Internacional do Trabalho.

99. O país tem sido vocal, ainda, contra as violações a normas basilares da OIT por parte do regime de Nicolás Maduro. Em conjunto com outros países do Grupo de Lima e com a bancada empregadora, o Brasil foi um dos incentivadores a que se estabelecesse comissão de inquérito, ao amparo do artigo 26 da Constituição da OIT, para examinar as queixas de violações a Convenções da organização pela Venezuela. Criada em 2018, a Comissão emitiu recomendações em setembro de 2019, com severas críticas ao regime ilegítimo. Representantes de Maduro rechaçaram as recomendações, que não implementarão, o que sujeita a Venezuela a possíveis sanções pela Conferência Internacional do Trabalho. Discute-se agora como o Conselho de Administração acionará a Conferência para que disponha sobre as medidas aplicáveis ao caso. O Grupo de Lima,

alguns países europeus e a bancada empregadora preconizam resposta contundente da OIT, à luz da gravidade das violações identificadas pela Comissão de Inquérito.

100. Também entre destaques positivos, cabe registrar que o Brasil e a OIT mantêm importante programa bilateral de cooperação Sul-Sul e trilateral, com iniciativas na área de trabalho infantil em setores como produção de tabaco e de algodão, em parceria com países latino-americanos, africanos e asiáticos.

101. Em área correlata à do trabalho, saliento, igualmente, o esforço empreendido pela Missão em Genebra para a eleição, em 2019, do sr. Marcelo Caetano ao cargo de Secretário-Geral da Associação Internacional de Seguridade Social (AISS), também sediada nesta cidade. É a primeira vez que um nacional brasileiro ocupa a função.

102. Olhando-se para o futuro, entendo que os principais desafios para o Brasil na OIT estarão relacionados a duas ordens de assuntos:

(i) o tratamento que o país receberá no âmbito do sistema de supervisão normativa, em temas como reforma trabalhista e povos indígenas e tribais (a OIT, como é de conhecimento, tem a Convenção n. 169, principal norma de direito internacional vinculante sobre o assunto, embora ratificada por apenas 23 países, 15 dos quais da América Latina e Caribe, após mais de 30 anos de sua negociação); e

(ii) a implementação da Declaração do Centenário (2019) nas vertentes de (a) democratização da governança da OIT; (b) eventual transformação de normas sobre saúde e segurança ocupacionais em princípios fundamentais; e (c) promoção de maior coerência entre políticas laborais, financeiras e comerciais em nível internacional. Nesse contexto, caberá ver em que medida os impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19 influenciarão na conformação da agenda de trabalho da OIT nos próximos anos. Também será oportuno identificar oportunidades para que a OIT, ao aplicar o programa lançado pela Declaração de 2019, abra espaços para outras visões e perspectivas, mais sintonizadas com os desafios contemporâneos ao mundo do trabalho.

UNIÃO INTERPARLAMENTAR (UIP)

103. No período em que estou à frente desta Missão Diplomática, tive a honra e o privilégio de ter recebido visitas oficiais de cerca de 15 delegações parlamentares, para reuniões de trabalho da União Interparlamentar (UIP), aqui sediada, e no contexto de outros organismos internacionais genebrinos, como ilusto a seguir. Em todas elas, DELBRASGEN prestou a nossos congressistas o apoio cabível, em termos logísticos e substantivos. Em muitas dessas oportunidades, tive também a grata satisfação de receber os parlamentares brasileiros em atos na Residência oficial - a casa do Brasil em Genebra - para intercâmbios de trabalho e congraçamento por ocasião de resultados alcançados em suas missões.

104. A União Interparlamentar (UIP), fundada em 1889, constitui a única instituição de caráter global a reunir parlamentos nacionais. São membros da UIP 179 parlamentos, que se reúnem, em

assembleia, duas vezes ao ano. A estrutura de governança está composta por presidência (ocupada, atualmente, pelo parlamentar português Duarte Pacheco) e secretaria-geral (desde 2014, exercida pelo camaronês Martin Chungong). Cabe ao Congresso Nacional coordenar a participação do Brasil nos eventos da UIP.

105. A título de registro consolidado, listo, abaixo, as missões parlamentares às quais esta Delegação assessorou em reuniões e eventos nos últimos quatro anos:

- No âmbito da UIP:

* 138^a Assembleia, março de 2018 - compuseram a delegação brasileira os seguintes parlamentares, capitaneados pelo Deputado Átila Lins, coordenador do Grupo Parlamentar do Brasil na UIP: Senador Ciro Nogueira; Senador Antonio Anastasia; Senador Gladson Cameli; Deputada Sheridan Oliveira; Deputado Claudio Cajado; Deputado João Carlos Bacelar; Deputado Cesar Souza; Deputado Hugo Mota; e Deputado Jorge Tadeu Mudalen.

* 139^a Assembleia, outubro de 2018 - a delegação parlamentar do Brasil, novamente liderada pelo Deputado Átila Lins, foi integrada pelos seguintes congressistas: Senador Ciro Nogueira; Deputada Iracema Portela; Deputado Claudio Cajado; Deputado Cabuçu Borges; Deputado Hugo Mota; Deputado Jorge Tadeu Mudalen; e Deputado Jaime Martins.

* Conferência Mundial sobre Parlamento Eletrônico, dezembro de 2018, da qual participaram, pelo Brasil, o senador Antonio Anastasia e ao então deputado Jarbas Vasconcellos. Na ocasião, a delegação brasileira fez apresentação sobre o instrumento de inteligência artificial "Ulysses", sistema desenvolvido pelo Parlamento brasileiro que permite a articulação automática de diversos dados legislativos;

* em maio de 2019, a deputada Mariana Carvalho participou, na qualidade de relatora escolhida pela UIP para o projeto de resolução "Achieving Universal Health Coverage by 2030: The role of parliaments in ensuring the right to health", de painel de debates na 72^a Assembleia Mundial da Saúde.

- No contexto de outros organismos internacionais sediados em Genebra:

* visita oficial do Presidente da Câmara dos Deputados, deputado Rodrigo Maia, em dezembro de 2019, quando manteve reuniões de trabalho com a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, o Diretor-Geral da OMS e o Diretor-Geral da OIT, nas áreas de que se ocupa DELBRASGEN. Também compuseram a delegação oficial os deputados Marcos Pereira, Mário Heringer e Professor Israel Batista;

* Conselho de Lideranças da Rede Global de Legisladores em prol da Segurança no Trânsito (dezembro de 2018), com a participação do Deputado Hugo Leal;

* 21^a sessão do Comitê da ONU sobre Direitos das Pessoas com Deficiência (março de 2019), do qual é membro a Senadora Mara Gabrilli;

- * 72^a Assembleia Mundial da Saúde (maio/2019): para a qual vieram, em missão oficial, a Deputada Mariana Carvalho e os Deputados Hiran Gonçalves e Juscelino Filho;
- * 108^a Conferência Internacional do Trabalho (junho/2019): a comitiva parlamentar brasileira foi integrada pelas Deputadas Professora Marciana e Rosangela Gomes; e pelos Deputados Bohn Gass e Lucas Vergilio;
- * 41^a sessão do Conselho de Direitos Humanos (junho/2019): com a participação dos Deputados Rubens Bueno e Delegado Pablo;
- * 12^a Reunião do Mecanismo de Peritos sobre Direitos dos Povos Indígenas (julho/2019): com a presença da Deputada Joênia Wapichana;
- * 42^a sessão do Conselho de Direitos Humanos (setembro/2019): na qual participaram a Deputada Erika Kokay e o Deputado Helder Salomão;
- * V sessão do GT sobre instrumento vinculante em empresas e direitos humanos (outubro/2019): a qual assistiu a Deputada Fernanda Melchionna; e
- * VIII Fórum de Empresas e Direitos Humanos (novembro/2019): do qual participou o Deputado Túlio Gadelha.

Contribuições pendentes

106. Desafio crescente e de natureza transversal refere-se ao pagamento das contribuições do Brasil para o orçamento de diversos organismos, órgãos e convenções internacionais sediados em Genebra e acompanhados por esta Missão diplomática. DELBRASGEN tem se empenhado reiteradamente junto aos interlocutores nos respectivos secretariados no sentido de informar sobre a situação fiscal complexa do País e de esclarecer que inexiste qualquer tipo de motivação política nos pagamentos em mora. Não obstante isso, atrasos prolongados trazem consigo sério risco de inclusão em listas públicas de devedores e suspensão do direito de voto do Brasil, entre outras sanções. Tal possibilidade comprometeria significativamente a capacidade desta Missão diplomática de participar em processos decisórios de interesse do Brasil nos organismos e convenções em tela, além de eventuais constrangimentos para a imagem internacional do País. A situação cria ainda dificuldades para o funcionamento regular dos organismos e foros para cujos orçamentos o Brasil é um dos principais contribuintes.

107. Sem prejuízo da importância de que também sejam considerados esforços para regularizar contribuições à Organização das Nações Unidas, tema acompanhado pela Missão Permanente em Nova York, convém citar as seguintes situações a respeito de organismos, órgãos e convenções com sede nesta cidade:

a) OIT

O Brasil é o 8º maior contribuinte para o orçamento regular da OIT. Nossas contribuições obrigatórias correspondem a 2,949% daquele orçamento.

Com o pagamento, pelo Brasil, de CHF 5.618.094, no último dia 10/12, restam pendentes nossas contribuições relativas a 2019 (CHF 14.546.406) e, parcialmente, de 2020 (CHF 11.436.855), valores que somam CHF 25.983.261.

Por termos recebido, em 2020, crédito de CHF 221.132, a título de "net premium" (receita auferida pela OIT em operações de câmbio em exercícios financeiros anteriores e redistribuída aos membros na proporção de suas contribuições), a dívida acumulada pelo Brasil em 1º/01/2021 é menor que a soma das contribuições dos últimos dois anos (2019 e 2020), o que permitirá ao Brasil manter direito a voto na OIT em 2021.

b) OMS

O Brasil é o 8º maior contribuinte para o orçamento regular da OMS. Nossas contribuições obrigatórias respondem por 2,948% daquele orçamento.

Nossa contribuição devida referente a 2019 eleva-se a USD 9.145.765,00 (nove milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco dólares estadunidenses) e CHF 9.109.182,00 (nove milhões, cento e nove mil, cento e oitenta e dois francos suíços). Desde 1º de janeiro último, o Brasil também se encontra em atraso em relação às contribuições regulares referentes a 2020 (USD 7.052.585,00 e CHF 7.200.689,00).

Se o Brasil não efetuar pagamentos ou propuser plano de pagamento até a 148ª reunião do Conselho Executivo, em janeiro de 2021, deverá ser listado como um dos países que poderão ter o direito de voto suspenso já na 74ª Assembleia Mundial da Saúde, em maio de 2021.

c) Unitaid

Consolidada na Lei 12.413, de 31 de maio de 2011, a contribuição anual brasileira à Unitaid é calculada com base na soma total do pagamento do equivalente a dois dólares por passageiro que embarcasse, em aeronave, no território brasileiro com destino ao exterior, tendo como parâmetro o exercício imediatamente anterior ao da contribuição.

Em função da complexidade do cálculo e da ausência de regulamentação legal que viabilize a cobrança dessa "taxa", a lei orçamentária anual no Brasil tem previsto linha orçamentária de R\$ 40 milhões para pagamento à organização. Há, ademais, descompasso entre a previsão orçamentária e os desembolsos que vêm sendo efetivamente realizados pelo Ministério da Saúde.

A última contribuição feita pelo Brasil, em dezembro de 2019, foi de R\$ 16,3 milhões, o que correspondeu a USD 4 milhões.

Encontra-se em aberto a contribuição referente a 2020.

d) Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (CQCT):

O Brasil é o 7º maior contribuinte para o orçamento regular da CQCT.

Segundo a escala de contribuições 2020-2021, o Brasil é responsável por 3,82% do total daquele orçamento.

Nossas contribuições em atraso ascendem a USD 168.334,98, assim compostos: valor residual de USD 71,98, relativo ao período 2018-2019; e primeira parcela da contribuição para o biênio 2020-2021, no valor de USD 168.263,00.

A persistência da falta de pagamento poderá sujeitar o Brasil a sanções sob a forma de perda do direito a participar das instâncias dirigentes da Convenção e de grupos de trabalho.

No que concerne ao Protocolo sobre Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco, o país ocupa a 4ª posição entre os contribuintes (9,66% do total do orçamento regular).

O Brasil ainda não efetuou os pagamentos referentes ao biênio 2018-2019 e à primeira parcela da contribuição para o biênio 2020-2021. O montante total soma USD 615.528,50.